



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 061 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Curvelândia e São José dos Quatro Marcos, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS N° 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS N° 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV – A Portaria GM/MS N° 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

V – A Portaria GM/MS N° 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Oeste Matogrossense N°002 de 04 de fevereiro de 2010- Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Curvelândia, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VII – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Oeste Matogrossense N°003 de 04 de fevereiro de 2010- Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de São José dos Quatro Marcos, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Curvelândia e São José dos Quatro Marcos, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 061 DE 04 DE MARÇO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
CURVELÂNDIA	Unidade de Saúde Santa Rita	2393808
	Unidade de Saúde de Cabaçal	2393808
	Unidade de Saúde da família de Curvelândia	2393808
	Farmácia Básica do Município	6363830
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Centro de Saúde de São José dos Quatro Marcos	2394197
	Unidade de Saúde da Família Jardim Popular	2394294
	Unidade de Saúde da Família Zeferino I	2394219
	Unidade de Saúde da Família Bela vista	2395355
	Unidade de Saúde da Família Zeferino II	2394243



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 061 DE 04 DE MARÇO DE 2010

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos R\$		Valor Total R\$
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
CURVELÂNDIA	11	-	3.573,39		3.573,39
	11		4.523,29		4.523,29
	34		18.126,82		18.126,82
	13		33.654,31		33.654,31
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	08	-	24.600,00		24.600,00
	5	-	41.000,00		41.000,00
	10	-	34.200,00		34.200,00
	3	-	14.000,00		14.000,00
	11	-	113.00,00		113.000,00
TOTAL GERAL:	106		286.677,81		286.677,81